

reção, para o Instituto Gregoriano de Lisboa, Avenida 5 de Outubro, n.º 258, 1600-038 Lisboa, conjuntamente com os documentos exigidos para o concurso que constam do ponto 10 deste aviso. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

10 — A candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópias dos seguintes documentos: certificado de habilitações literárias, bilhete de identidade ou cartão de cidadão, número de identificação fiscal, número de identificação da segurança social, *curriculum vitae* atualizado e devidamente assinado, de declarações do tempo de serviço mencionado no *curriculum vitae* e da formação profissional realizada, e de outros documentos considerados de relevância.

11 — Métodos de seleção:

11.1 — O método de seleção será por Avaliação Curricular (AC) e Entrevista (E) aos primeiros vinte da lista ordenada referente à Avaliação Curricular (AC).

11.2 — A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, sendo considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, que são os seguintes: Habilitação Académica de Base (HAB), Experiência Profissional (EP), Formação Profissional (FP) e a última Avaliação de Desempenho relativa ao período não superior a três anos no desempenho de funções de assistente operacional (AD).

11.3 — A Avaliação Curricular será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = ((2 \times HAB) + (4 \times EP) + FP + AD)/8$$

11.3.1 — Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 Valores — Habilitação de grau académico superior;
- b) 18 Valores — 11.º, 12.º ou cursos que lhes sejam equiparados;
- c) 16 Valores — Escolaridade obrigatória, ou experiência comprovada no desempenho das funções a que se candidata.

11.3.2 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria. Será valorizada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, a experiência de desempenho de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

11.3.3 — Formação Profissional (FP) — formação profissional direta ou indiretamente relacionada com as áreas funcionais a desempenhar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, a seguinte pontuação:

- a) 10 valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 25 ou mais horas;
- b) 8 Valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional num total inferior a 25 horas;
- c) 4 Valores — Formação indiretamente relacionada com a área funcional, num total de 25 ou mais horas;
- d) 2 Valores — Formação indiretamente relacionada com a área funcional, num total inferior a 25 horas;

11.3.4 — Avaliação de Desempenho (AD) — classificação obtida na última avaliação de desempenho no período não superior a 3 anos, em que o candidato foi avaliado, nos termos do SIADAP. Só será considerada caso tenha havido lugar à mesma, do seguinte modo:

- a) 20 valores — Desempenho Excelente ou reconhecimento da excelência nos termos legais;
- b) 16 valores — Desempenho Relevante;
- c) 12 valores — Desempenho Adequado;
- d) 0 valores — Desempenho Inadequado.

11.3.5 — Caso não tenha havido lugar à avaliação de desempenho nos termos legais, o parâmetro Avaliação de Desempenho (AD) não será considerado para efeitos do cálculo da Avaliação Curricular, sendo, neste caso, a mesma calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = ((2 \times HAB) + (4 \times EP) + FP)/7$$

11.4 — A Entrevista (E), a realizar aos vinte primeiros da lista ordenada, visa avaliar o grau de motivação, disponibilidade, relacionamento interpessoal e outros, inerentes às funções a desempenhar e será classificada de 1 a 20 valores.

11.5 — A classificação final dos candidatos resulta da média ponderada entre o resultado da Avaliação Curricular (80 %) e o resultado da Entrevista (20 %).

12 — O Júri pode exigir aos candidatos sujeitos a avaliação curricular que apresentem documentos comprovativos de factos por eles referidos

no curriculum que possam relevar para apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

13 — Em caso de igualdade na classificação final o critério de desempate a adotar é o da melhor valoração na Entrevista.

14 — Composição do Júri:

Presidente: Maria Luísa Machado Nunes de Oliveira, Diretora

Vogais efetivos: Ricardo Jorge Santa Rita Baptista Monteiro, Subdiretor e Custódia Augusta Galveia Cardoso Salgueiro, Chefe dos Serviços Administrativos em substituição.

Vogais suplentes: Manuel António Quintino Carvalho Fernandes, Adjunto da Direção e Almerinda da Silva Leitão Pinto, Coordenadora dos Assistentes Operacionais.

15 — Nos termos da alínea r) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde conste a ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valorização final do método, desde que solicitado.

16 — Constituem motivos de exclusão dos candidatos do procedimento:

- a) O não cumprimento do prazo de candidatura;
- b) A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso;
- c) A não reunião dos requisitos de admissão.

17 — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

18 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas.

19 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação pela Diretora do Instituto Gregoriano de Lisboa, é afixada na escola e disponibilizada na página eletrónica da escola.

20 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2015/2016.

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, bem como na página eletrónica deste Agrupamento de Escolas, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

1 de outubro de 2015. — A Diretora, *Maria Luísa Machado Nunes de Oliveira*.

208989669

Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente

Aviso n.º 11585/2015

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo para a carreira de assistente operacional, grau 1, após consulta à Direção de Serviços de Recrutamento e Gestão da Mobilidade (INA).

1 — Nos termos dos artigos 33.º e 34.º, dos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º e artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, torna-se público que por despacho do Senhor Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares de 16/09/2015, se encontra aberto, pelo prazo de cinco dias úteis a contar do dia da publicação deste aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo, com a duração de 40 horas semanais, para a carreira de assistente operacional, grau 1.

2 — Local de trabalho: Escolas pertencentes ao Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, Rua Professor Alberto Nery Capucho, 2430-231 Marinha Grande.

3 — Caracterização do posto de trabalho:

- a) Providenciar a limpeza, arrumação e boa utilização das instalações;
- b) Cooperar nas atividades que visam a segurança de crianças e jovens na escola;

c) Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

4 — Horário semanal: 40 horas semanais.

5 — Remuneração base prevista: a remuneração será 505 € (quinhentos e cinco euros), com direito a subsídio de refeição.

6 — Duração do contrato: a partir da data de assinatura do contrato até ao dia 31 de agosto de 2016.

7 — Requisitos de admissão: Possuir escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada, tendo em conta que se trata de um recrutamento para a carreira de assistente operacional, de grau 1.

8 — Condições de preferência:

- a) Habilitações Literárias;
- b) Experiência na Unidade Orgânica;
- c) Experiência Profissional;
- d) Qualificação Profissional/Formação na área.

9 — Critério de seleção: Avaliação curricular.

10 — Prazo do concurso: 5 dias úteis a contar do dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11 — Formalização das candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, entregues no prazo de candidatura, pessoalmente nos Serviços Administrativos do Agrupamento ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de receção para a seguinte morada: Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, Rua Prof. Alberto Nery Capucho, 2430-231 Marinha Grande.

12 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade;
- b) Cartão de Identificação Fiscal (fotocópia);
- c) Certificado de habilitações literárias (fotocópia);
- d) Declarações da experiência profissional (fotocópia);
- e) Certificados comprovativos da qualificação/formação profissional (fotocópia).

13 — Composição do júri:

Presidente:

Fernanda Maria da Silva Barosa Ferreira (Adjunta do Diretor)

Vogais efetivos:

Inês Alexandre Vaz (Adjunta do Diretor)

Maria José Alturas (Coordenadora dos Assistentes Operacionais)

Vogais suplentes:

Maria Isabel Romeiro Mendes (Chefe de Serviços de Administração Escolar)

Cristina Augusta Silva Melanda (Assistente Operacional)

14 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2015/2016.

01 de outubro de 2015. — O Diretor, *Cesário António Gonçalves da Silva*.

208990259

Aviso (extrato) n.º 11586/2015

De acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se público que foi homologada por despacho do Diretor, Cesário António Gonçalves da Silva a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 4 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para a categoria de assistente operacional, conforme aviso n.º 9487/2015 publicado no D.R. 2.ª série n.º 165 de 25 de agosto de 2015.

A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada em local visível na escola sede do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente bem como na sua página eletrónica.

02 de outubro de 2015. — O Diretor, *Cesário António Gonçalves da Silva*.

208990186

Aviso (extrato) n.º 11587/2015

De acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se público que foi homologada por despacho do Diretor, Cesário António Gonçalves da Silva a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 15 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para a categoria de assistente operacional, conforme aviso n.º 9486/2015 publicado no DR 2.ª série n.º 165 de 25 de agosto de 2015.

A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada em local visível na escola sede do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente bem como na sua página eletrónica.

02 de outubro de 2015. — O Diretor, *Cesário António Gonçalves da Silva*.

208990129

Aviso (extrato) n.º 11588/2015

De acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se público que foi homologada por despacho do Diretor, Cesário António Gonçalves da Silva a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para a categoria de assistente operacional, conforme aviso n.º 9680/2015 publicado no DR 2.ª série n.º 167 de 27 de agosto de 2015.

A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada em local visível na escola sede do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente bem como na sua página eletrónica.

02 de outubro de 2015. — O Diretor, *Cesário António Gonçalves da Silva*.

208990153

Escola Secundária de Paços de Ferreira

Aviso n.º 11589/2015

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi extinto o vínculo de emprego público, por denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 289.º e n.º 1 do artigo 304.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da Professora do Quadro de Escola Maria Alexandra Africano de Sousa e Silva posicionada no escalão 245, com efeitos a 30/10/2015

29/09/2015. — O Diretor da Escola Secundária de Paços de Ferreira, *José Valentim Teixeira de Sousa*.

208989596

Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima

Aviso n.º 11590/2015

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo resolutivo para ano letivo de 2015-2016, aberto pelo aviso n.º 9684/2015, da 2.ª série do DR, n.º 167, de 27 de agosto de 2015. Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, ficam notificados todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção do ato de homologação das listas de ordenação final.

Lista unitária de ordenação final:

- 1.º Maria das Dores do Rego Fernandes — 17,0 valores;
- 2.º António da Fonte Fernandes Lima — 17,0 valores

1 de outubro de 2015. — O Diretor, *Joaquim Amâncio Vieira Cerqueira*.

208989693